

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI) Descobertos Pontuais

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco BIC, SA.
1.2 Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com Via F16 - Município de Belas, Luanda
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	Não aplicável.
2.2 Endereço	Não aplicável.
2.3 Contactos	Não aplicável.

3. Data da FTI

02-11-2020

B. Descrição das principais características do produto

1. Tipo de crédito

1.1 Designação comercial do produto	Descobertos Pontuais.
1.2 Categoria	Crédito ao consumo.

2. Montante total do crédito

Negociável em função do histórico de relação do cliente e risco percebido.

3. Condições de utilização

Para aderir a este produto o Cliente tem que ser titular de uma conta depósitos à ordem no Banco BIC, SA.

4. Duração do Contrato

30 Dias, com possibilidade de carregamentos consecutivos de 30 a 30 Dias.

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso	Ver Plano Financeiro
5.2 Regime de prestações	Prestações únicas de Capital + Juros
5.3 Montante da prestação	De acordo com o valor atribuído
5.4 Número de prestações	Não aplicável
5.5 Periodicidade da prestação	Não aplicável



5.6 Imputação Não aplicável.

6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço Não aplicável.

6.2 Preço a pronto Não aplicável.

7. Garantias

Livrança;

Outras garantias consideradas necessárias.

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado Não aplicável.

8.2 Condições de exercício Não aplicável.

C. Custo do crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN

1.2 Regime de taxa de juro Descoberto Autorizado 30% a.a

1.3 Taxa de juro fixa Descoberto Autorizado 30% a.a

1.4 Taxa de juro fixa contratada Não aplicável.

1.5 Indexante Não aplicável.

1.6 Spread base Não aplicável.

1.7 Spread contratado Não aplicável.

1.8 Outras componentes Não aplicável.

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Considerando um descoberto de 20.000.000,00 KZ, por um período de 30 (trinta) dias, e uma taxa fixa de 30%, na data de 05 de Maio de 2020, acrescida da despesa de expediente (juro devedor) de 1.900,00 KZ e impostos sobre Comissões e outras.

3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)

3.1 Valor total dos encargos Para um montante de 20.000.000,00 KZ, conforme espelhado no (ponto 2 TAEG) o valor total dos encargos é de 544.666,74 KZ

3.2 Descrição dos encargos incluídos na TAEG Despesas de expediente juro devedor 1900,00 KZ
Imposto de selo 0,1 S/ Juros

3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável) Não aplicável.

3.2.2 Comissões de processamento de prestações Não aplicável.



3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	IVA 14%
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.6 Comissões do correspondente bancário	Não aplicável.
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	Não aplicável.
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Conforme preçário em vigor, cujas alterações serão comunicadas pelo Banco com pré-aviso legalmente aplicável.
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável.
4.1.2 Descrição	Não Aplicável.
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não Aplicável.
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não aplicável

5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)

Não aplicável

6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso trate crédito ao consumo)

De acordo com o plano financeiro.

7. Custos notariais (se aplicável)

Não aplicável

8. Custos por falta de pagamento

Taxa de Juro Devedor.

8.1 Taxa de juro Devedor

Os descobertos em situações irregulares são classificados como descobertos não autorizados, com taxa de juro de 30% a.a

8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora

No caso de mora do(s) Mutuário(s) no pagamento de juros e/ou Incide sobre o capital vencido.

8.3 Outros encargos (se aplicável)

Não aplicável.

8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)

O Banco BIC, S.A. poderá declarar vencidas todas as obrigações decorrentes deste contrato e exigir o pagamento de todos os valores em dívida. As situações de incumprimento serão comunicadas à Central de Informação e Risco de Crédito do BNA.

D. Outros aspectos

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do Art.º 10º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Prazo das condições da FTI

Acordados os termos e condições da Ficha Técnica Informativa, o Banco irá enviar ao cliente no prazo de 10 (dez) dias uteis, a minuta do contrato para análise.

5. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas somente no dia em que a FTI está a ser emitida.

Declaração de conhecimento e aceitação de condições

Identificação do Cliente

Nome Completo: _____

Nº de Cliente: _____

Nº de Conta: _____

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.

Localidade: _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Cliente _____

Assinatura do Cliente _____

Espaço Reservado ao Banco

(Abonação de Assinaturas)

Assinatura

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)

(Nr e Nome com carimbo da Agência)